



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 211/2019, 23 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 178/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir de 23 de outubro de 2019, à servidora **KATIA TATIANA HARST**, RG nº 6.601.481-9, ocupante do cargo de Professor 30h, matrícula funcional nº 1361/7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 23 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 10 / 2019

Página: 2 edição 284